



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 214/2024/SA de 07-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010.

RESOLVE:


Art. 1º - **Revogar** a Portaria 156/2024/GP de 20 de junho de 2024;

Art. 2º- **Cancelar** o gozo de férias regulamentares a servidora **Camila Tassinari**, servente, matrícula nº 758, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, motivo de a mesma estar de atestado médico.

Período aquisitivo: 17.06.2022 a 16.06.2023

Período concessivo: 22.07.2024 a 02.08.2024 (12 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 346/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.